



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 006/2016

Concede Férias Interrompidas a Servidora.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede 03 (três) dias de Férias Interrompidas a servidora **Taciana Rubia Stefani** – Agente Administrativo no período de 11 à 13 de Janeiro de 2016, referente a parte do saldo de 12 (doze) dias convocados pela Portaria Nº 128/2015.

A servidora permanece com saldo de 24 dias de férias interrompidas, sendo 09 dias interrompidos pela Portaria Nº 126/2014 e 15 dias interrompidos pela Portaria Nº 25/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Janeiro de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração